

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 195/2005

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR  
ADELSON DA SILVA.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito  
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 45 e seguintes da Lei nº 508/2000;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de abril de 2005, ao Servidor **ADELSON DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.631.666-SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 369.157.269-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, contratado através da Portaria nº 479/1991 de 13/11/1991, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação, **AUXÍLIO DOENÇA**, para ser gozado no período de 11 de abril de 2005 a 10 de maio de 2005.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 11 de abril de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 27 de abril de 2005.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UNIJARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7388</u>
Data, <u>29 / 04 / 05</u>
<i>[Assinatura]</i>
O FUNCIONÁRIO